|  |  |
| --- | --- |
| PROCESSO | - |
| INTERESSADO | COMISSÃO ELEITORAL NACIONAL – CEN-CAU/BR |
| ASSUNTO | CONTRIBUIÇÕES À REVISÃO DO REGULAMENTO ELEITORAL DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO |

**DELIBERAÇÃO Nº 012/2018 – CEN-CAU/BR**

A COMISSÃO ELEITORAL NACIONAL (CEN-CAU/BR), reunida ordinariamente em Brasília- DF, na sede do CAU/BR, no dia 01 de agosto de 2018, no uso das competências que lhe conferem o art. 127 do Regimento Interno do CAU/BR, aprovado pela Deliberação Plenária Ordinária DPOBR n° 0065-05/2017, de 28 de abril de 2017, e instituído pela Resolução CAU/BR n° 139, de 28 de abril de 2017, e o art. 6º da Resolução CAU/BR nº 105, de 26 de junho de 2015, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando as Deliberações nº 02/2018 e 05/2018 – CEN-CAU/BR em que solicita o envio de contribuições de informações para a revisão do Regulamento Eleitoral do CAU à CEN-CAU/BR; e

Considerando o recebimento de contribuições com informações para a revisão do Regulamento Eleitoral do CAU, a ser elaborado pela Comissão Eleitoral Nacional do CAU/BR.

**DELIBEROU:**

1. Solicitar à Presidência do CAU/BR o envio de ofício padrão às presidências dos CAU/UF e à Associação Brasileira de Ensino de Arquitetura e Urbanismo (ABEA) em agradecimento às Presidências dos CAU/UF pelas contribuições ao Regulamento Eleitoral do CAU, conforme minuta anexa.
2. Por encaminhar a presente deliberação à Presidência do CAU/BR para ciência e devidas providências.

Brasília – DF, 01 de agosto de 2018.

**JOSÉ GERARDO DA FONSECA SOARES \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

Coordenador

**MATOZALÉM SOUSA SANTANA \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

Coordenador adjunto

**EDNEZER RODRIGUES FLORES \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

Membro

**ANDREA LÚCIA VILELLA ARRUDA \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

Membro